

INDICAÇÃO Nº 293/2024

A vereadora **Paula Toppan**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, para que faça gestões junto ao Excelentíssimo **Governador do Estado de São Paulo, TARCISIO GOMES DE FRETIAS** ao Excelentíssimo **Secretário da Saúde do Estado de São Paulo ELEUSES PAIVA** e ao Excelentíssimo **Secretário de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo GILBERTO KASSAB**, para que sejam realizados estudos visando **aumentar o número de vagas hospitalares disponibilizadas via Central de Regulação de Ofertas e Serviços da Saúde – CROSS para nosso município.**

JUSTIFICATIVA:

A Central de Regulação de Ofertas e Serviços de Saúde (CROSS), é a unidade responsável do governo do Estado que controla a oferta de vagas de internação para direcionar a demanda aos locais adequados. A CROSS foi criada pelo governo do estado em 2010 para regular a demanda e a oferta de leitos hospitalares da rede pública. O processo inicia quando um paciente busca atendimento numa unidade de saúde. Lá o médico avalia que é preciso uma atenção especializada que aquele local não dispõe. Para esse atendimento, a Cross é acionada. Um médico da central recebe o pedido e procura hospitais no estado que ofereçam a especialidade. Se ele encontra um leito disponível, o hospital pode recusar o atendimento, e a central continua tentando até encontrar uma unidade que aceite o paciente. Quando isso acontece, ele é transferido para receber o atendimento de que precisa.

Ocorre que, diariamente os vereadores são procurados pela população com pedidos e reclamações de pacientes que ficam dias à espera por internação, comprovados através do evidente aumento da demanda e a falta de vagas devido à grande migração de pacientes para o Sistema Único de Saúde (SUS).

Desta forma, preocupada com essa demora para o atendimento dos pacientes, que aguardam uma vaga, solicito a interferência do Governo Municipal em realizar gestões junto ao Governo do Estado para ampliar o número de vagas disponíveis para atender a nossa população com a rapidez que as urgências em saúde exigem.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Ante o exposto e considerando que, a adoção de tal medida contribuirá com visual urbanístico da cidade é que apresento a presente Indicação, na certeza da prudente análise e consideração pelo Poder Executivo Municipal, sempre sensível aos interesses do Município

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de agosto de 2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

27/08/2024


PAULA TOPPAN
Vereadora - REPUBLICANOS

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 AGO. 2024

PROT. Nº519

PROTOCOLO